

PORTARIA Nº 017/2013

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Públicos para o Leilão Nº 001/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores: **Elpídio Simão Nunes** - RG: M-337.130 SSP/MG e CPF: 182.478.226-87, **Jailton Barbosa das Neves** – RG: MG-10.473.972 SSP/MG e CPF: 046.275.956-38 e **Justino Silva Martins Filho** - RG: MG-14.117.133 SSP/MG e CPF: 078.104.276-36 para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens de Propriedade do Município para o Leilão Nº 001/2013.

Art. 2º A comissão ora nomeada deverá apresentar competente laudo de avaliação dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Art. 3º Os serviços prestados não são remunerados e são considerados relevantes ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, 11 de novembro de 2013.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito -

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, Elpídio Simão Nunes, Jailton Barbosa das Neves e Justino Silva Martins Filho, membros da Comissão Especial nomeados pela Portaria nº. 017/2013, atendendo ao disposto na mencionada Portaria, avaliamos os bens de propriedade do Município, abaixo discriminados, os quais declaramos como inservíveis ao Município:

- Veículo Fiat/Uno Mille Fire Flex - 05 lugares - cor branca- Chassi – 9BD15822786165482 - placa HMN- 8845, Ano/mod. 2008/2008, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);
- Veículo Toyota/Corola XEI 18 Flex - 05 lugares - cor prata- Chassi - 9BRBB48E6A5125110 - placa HLF-2531, Ano/mod. 2010/2010, no valor de R\$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais);
- PAS/ÔNIBUS/ M. BENZ/ 0 371 RS - cor predominante branca, chassi – 9BM364287L0065213 – diesel, placa BWJ-0568 – Ano/Mod.1990/1990, no valor de R\$9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Para constar, lavramos o presente laudo, que vai assinado por todos os membros da aludida comissão, para que surta seus legais efeitos.

União de Minas MG, 19 de novembro de 2013.

Elpídio Simão Nunes

Jailton Barbosa das Neves

Justino Silva Martins Filho

LAUDO DE CONSTATAÇÃO

Nós, Elpídio Simão Nunes, Jailton Barbosa das Neves e Justino Silva Martins Filho, membros da Comissão Especial nomeados pela Portaria nº. 017/2013, atendendo ao disposto na mencionada Portaria, constatamos que os bens propriedade do Município, abaixo relacionados, são inservíveis, obsoletos, inutilizados ou perdidos:

- Veículo Fiat/Uno Mille Fire Flex - 05 lugares - cor branca- Chassi – 9BD15822786165482 - placa HMN- 8845, Ano/mod. 2008/2008;
- Veículo Toyota/Corola XEI 18 Flex - 05 lugares - cor prata- Chassi - 9BRBB48E6A5125110 - placa HLF-2531, Ano/mod. 2010/2010;
- PAS/ÔNIBUS/ M. BENZ/ 0 371 RS - cor predominante branca, chassi – 9BM364287L0065213 – diesel, placa BWJ-0568 – Ano/Mod.1990/1990.

Para constar, lavramos o presente laudo, que vai assinado por todos os membros da aludida comissão, para que surta seus legais efeitos.

União de Minas MG, 14 de novembro de 2013.

Elpídio Simão Nunes

Jailton Barbosa das Neves

Justino Silva Martins Filho